A ELEIÇÃO DE MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, MARQUÊS DE ABRANTES, SENADOR PELA PROVÍNCIA DO CEARÁ

JOSÉ MARCELO PINTO

Quando Pedro José da Costa Barros, senador pela Província do Ceará, faleceu, na Côrte (20 de outubro de 1839), o Brasil era governado por Pedro de Araújo Lima (1), regente em nome do Imperador e senador por Pernambuco (2), muito ligado a Miguel Calmon du Pin e Almeida, natural da Bahia, que ocupara o Ministério da Fazenda no seu primeiro gabinete (3), e pessoa de tôda confiança do deputado à Assembléia Geral Legislativa, Honório Hermeto Carneiro Leão, tido como poderoso chefe da camarilha parlamentar que manobrava e sustentava o govêrno.

A vaga de senador, na representação do Ceará, dava ao regente o ensejo para beneficiar (4) aquêle que o ajudara no início de sua administração, ao passo que atendia às manobras de Honório Hermeto, de há muito afastado do Senador José Martiniano de Alencar, cuja presidência no Ceará (outubro de 1834 a dezembro de 1837) não lhe agradara (5).

Assim foi que influenciou os opositores do Senador Alencar e da família Castro, na província (6), acenando-lhes com o nome de Miguel Calmon du Pin e Almeida (7), então deputado à Assembléia Geral pela província da Bahia, para figurar na lista a ser apresentada aos eleitores, e, sob pressão da camarilha parlamentar, deliberou intervir no pleito, exonerando o presidente, Dr. João Antônio de Miranda, que

assumira o govêrno a 15 de fevereiro de 1839, nomeando (18 de dezembro do mesmo ano) para o cargo o Dr. Francisco de Sousa Martins, também membro da Assembléia do Império (8).

Pedro de Araújo Lima não correspondia, assim, à lisura que os liberais do Ceará tinham demonstrado para com sua candidatura, na eleição de 22 de abril de 1838, para a regência efetiva (9). Mas o seu fito era claro: à guisa de dar uma posição definitiva a seu anterior ministro, alijava o antigo correligionário do Padre Diôgo Antônio Feijó, de cujos gabinetes fizera parte (10).

Foi tremenda a decepção do Senador José Martiniano de Alencar ante a atitude do regente. Não justificava a intromissão de um elemento estranho na política de sua terra, e, irredutível Pedro de Araújo Lima às suas ponderações — a vaga deveria ser preenchida por Manuel do Nascimento Castro e Silva, então deputado à Assembléia Geral Legislativa —, afastou-se do govêrno, passando a combatê-lo. Aí o motivo que o levou a formar ao lado dos que queriam a maioridade (11).

Ao se cuidar da substituição do presidente da província, foi logo sabido que as preferências do govêrno se inclinavam para o Deputado Francisco de Sousa Martins, também candidato para idêntico cargo na Bahia (12).

O Senador Alencar, que conhecia os despropósitos praticados pelo presidente — Dr. João Antônio Miranda — (13) que se pretendia exonerar, procurou se aproximar do seu substituto, visando a alcançar uma administração menos facciosa. Visitou-o em sua casa "e fêz aquêles pequenos oferecimentos que nêle cabia para coadjuvá-lo em sua administração e nêste sentido escreveu a todos os seus amigos" (14).

Essa atitude do político cearense provocou a ironia mordaz de Honório Hermeto, extravasada em discurso pronunciado, ante a Câmara, na sessão de 1º. de junho de 1840, mas mereceu lapidar defesa de Teófilo Otoni, logo no dia seguinte ("Anais do Parlamento Brasileiro — Câmara dos Srs. Deputados", ano de 1840, tomo I, páginas 581-582).

A triste evidência, porém, é que Sousa Martins tinha ordens terminantes para realizar uma política de perseguições. Logo cêdo deixou patente a sua parcialidade (15), fazendo do próximo pleito motivo para a prática de desmandos da pior espécie (16), continuando, depois, a

perseguir os adversários, tomando como pretexto a necessidade de defender a província de uma possível invasão dos "balaios", cujos chefes estariam apaniguados com o Senador Alencar e com a família Castro, ansiosos por um movimento revolucionário que servisse à proclamação da maioridade do Imperador (17)..

O presidente não escolhia meios, a ponto da violência atingir o ridículo. Em Baturité, esgotados os expedientes para dispersar os votantes, o juiz de paz, o célebre Padre Verdeixa (Alexandre Francisco Cerbelon) prendeu um eleitor por vir montado numa sela sem rabicho. O pobre homem ficou atônito da culpa que se lhe atribuía... (18).

Na véspera e no dia da eleição (31 de março), em Fortaleza, foi um reboliço. Pouco antes, a 27, suspendera o presidente da câmara municipal, sob pretexto de haver recusado mandar expedir diplomas aos deputados provinciais, como tinha sido proposto, em sessão, por cinco vereadores suplentes.

Colocada a tropa de prontidão, inclusive a tripulação da escuna "Vitória", ancorada no pôrto, e reforçada a guarda de palácio que foi municiada de pólvora e bala, exerceu todos os meios de coação.

Os funcionários públicos foram convidados a votar na chapa oficial, sob ameaça de demissão ou recrutamento para "marcharem para o Maranhão", e os eleitores que chegavam dos sítios próximos também receberam intimidações: "diziam-lhes que se não queriam comprometer-se, não comparecessem; e destarte se retiraram alguns, que foram supridos com os suplentes que estavam no viveiro e dos quais ainda sobejaram 5; tal foi a precaução que tiveram" ("O Despertador", domingo, 17 de maio de 1840, nº. 652).

Em Aquirás, o comissário designou um eleitor — José Gomes Pereira —, homem doente, para o destacamento da guarda nacional.

Pior aconteceu na Vila do Cascavel. O colégio (33 eleitores) foi dissolvido e os vereadores protestaram, encaminhando uma representação ao govêrno (19). Não hesitou: mandou suspender os que a tinham assinado, e, na vila, o seu representante, o próprio comandante do corpo policial (Manuel Franklin do Amaral), praticou excessos de tôda natureza.

Em Jardim, por ocasião da leitura das listas, um eleitor (Luís Pereira de Alencar) gritou: "Em cima de listas falsas

sonegam-se os votos do Sr. Nascimento, para os dar ao Sr. Calmon". Foi o bastante: "caíram-lhe em cima e por misericórdia ainda hoje existe vivo" (20).

Sabedora de tais abusos, a oposição clamava pela anulação do pleito. Mas, inùtilmente. Na Câmara dos Deputados, Honório Hermeto Carneiro Leão dizia que as argüições eram infundadas e que as eleições tinham validade (21), enquanto perante o Senado o ministro da Justiça (Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai) afirmava que as acusações eram despidas de qualquer valor, tôdas feitas "sob capa do anônimo", sendo determinação do Govêrno sustentar o seu delegado por todos os meios, "quando fôsse censurado indevidamente" (22), de nada valendo as advertências do Senador José Bento Ferreira de Melo, representante da Província de Minas Gerais.

Não podia causar admiração, assim, que Miguel Calmon du Pin e Almeida viesse colocado em primeiro lugar na lista tríplice, da qual foi excluído Manuel do Nascimento Castro e Silva:

Miguel Calmon du Pin e Almeida	464	votos	
Padre José da Costa Barros	419	"	
Antônio Ribeiro Campos	342	"	(23).

A Província possuía 17 colégios, inclusive o da capital (24). Nesta, a eleição foi equilibrada, pois Miguel Calmon du Pin e Almeida obteve 30 votos, enquanto Manuel do Nascimento Castro e Silva ganhou 26.

Na zona de influência do Senador Alencar e da família Castro, a coação e os atos de terror não conseguiram afugentar todos os eleitores, de modo que em Aquirás, Imperatriz, Sobral, Crato e Granja, Manuel do Nascimento sobrepujou, com nítida vantagem, ao candidato governamental (25).

Mas, nos outros, a fraude prevaleceu (26).

A 20 de julho de 1840, o regente assinava a carta imperial de nomeação de Miguel Calmon du Pin e Almeida para senador pela Província do Ceará, constando a mesma do expediente do Senado do Império, da sessão de 24 seguinte, presidida pelo Conde de Valença (27), bem assim as atas da eleição realizada e mais cinco representações contra a mesma eleição, a saber: "uma dos Deputados José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Manuel do Nascimento Castro e Silva e José Ferreira Lima Sucupira; outra de 21 eleitores da mesma

província; outra da Câmara Municipal da Vila de Cascavel; outra do eleitor Tomás Lourenço da Silva Castro e outra de Ricardo Rodrigues Setúval, eleitor do Jardim" ("O Despertador", cit., de 25 de julho de 1840, nº. 714).

Lida, foi remetida, com urgência, à Comissão de Constituição e Diplomacia (28), nesse mesmo dia integrada pelo Senador Manuel Alves Branco (eleito por 10 votos), logo designado relator. E, suspensa a sessão ao meio-dia, depois, a uma hora e três quartos, reiniciados os trabalhos, apresentava parecer favorável:

> "A Comissão de Constituição e Diplomacia examinou o diploma do Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, senador nomeado pela Província do Ceará, e as atas gerais e parciais que o acompanham; e bem que observasse a falta de 3 colégios, como ela não pudesse nunca excluir o Senador nomeado, que, em tôdas as combinações possíveis, entra sempre na lista tríplice: é a Comissão de parecer que a nomeação é legal, e que portanto deve ser aprovado o diploma e convidado o Senador nomeado a vir tomar assento.
> Paço do Senado, 24 de julho de 1840
> (aa) Manuel Alves Branco
> Francisco Carneiro de Campos
> Visconde da Pedra Branca."

Declarado em discussão, José Martiniano de Alencar usou da palavra para contestar a validade da lista tríplice, argüindo o seguinte: quando se fizera a apuração geral na Câmara Municipal da Capital, só tinham sido computados os resultados de 12 colégios dos 17 que existiam na Província: "... faltaram, por conseguinte, 5; chegou depois a ata de um colégio; ainda faltam de 3; e um não votou" ("O Despertador", de 27 de julho de 1840).

O Govêrno Imperial que tinha interêsse em fazer a escolha do amigo do regente e do influente Honório Hermeto, havia, de fato, oficiado a 9 de julho ao presidente da Província (Dr. Francisco de Sousa Martins) para que providenciasse. E o Senador Alencar apontava a irregularidade:

> "Agora, porém, aparece a escolha feita com data de 20 dêste mês, quando tais atas não podem ter

> chegado, porque desde aquêle dia (9) não tem vindo vapor algum do Norte e eu estou persuadido que os votos dêstes 5 colégios que faltam, não só alteram a lista tríplice, mas também podem excluir o mais votado que se acha nela" ("O Despertador", já aludido).

Concluiu por pedir a suspensão "da matéria principal", enviando à mesa o seguinte requerimento:

> "Requeiro que se adie a discussão do parecer até se averiguar se os 5 colégios que faltam, e não são contemplados na apuração geral, alteram a lista tríplice."

Manuel Alves Branco não silenciou ante a investida do chefe liberal. Êste, contudo, logrou ganhar tempo, pois "dada a hora", foi adiada a discussão e encerrada a sessão.

Sòmente a 27 o Senado voltou a se reunir. O pedido de adiamento foi rejeitado, e, continuando a discussão do parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia, o Senador Ferreira de Melo (29) pediu ao Presidente (o Sr. Marquês de Paranaguá) que mandasse o 1º. Secretário (30) esclarecer quando fôra recebida a carta imperial de nomeação de Miguel Calmon du Pin e Almeida: "No mesmo dia em que foi lida."

O senador por Minas Gerais passou, então, a tecer considerações contrárias à nomeação e terminou assim:

> "Firmado pois nestas razões, estou resolvido a votar contra o parecer da Comissão. Para declarar ùnicamente os motivos em que fundamentava o meu voto, é que pedi a palavra. O Senado por último decidirá como bem entender em sua sabedoria, e à sua decisão eu me sujeitarei, como é de meu dever" ("O Despertador", 28 de julho de 1840).

José Martiniano de Alencar tornou a investir contra a escolha, sendo aparteado por Manuel Alves Branco. Não arrefeceu o ardor de sua oposição, coadjuvando-o o Senador Antônio Pedro da Costa Ferreira (31) que apresentou requerimento para que as representações existentes na Mesa fôssem encaminhadas à Comissão de Constituição e Diplo-

macia para novo exame. Pôsto a votos, não passou, e, por fim, o parecer foi aprovado. O Marquês de Paranaguá declarou, então, que iria "convidar o Sr. Calmon para vir prestar juramento e tomar assento amanhã" ("O Despertador", 28 de julho de 1840, cit.).

Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro Marquês de Abrantes, ganhara a luta. Era representante da Província do Ceará no Senado do Império.

João Brígido escreveu, irônicamente:

> "Impôsto à província por seus amigos do govêrno, Calmon não se sentiu obrigado aos que o elegeram, no Ceará, não se associou a êles na política da terra, nem os auxiliou em nenhuma emprêsa...
> É fato sabido que indo visitá-lo o chefe político José Pio Machado, um dos cúmplices da sua eleição, levando a esperança de uma recepção honrosíssima, êle o recebeu com esta pergunta: — "Por que mataram vocês a João Facundo?" (32).

E, vertendo irreverência, continua o jornalista cearense: "Havendo quem procurasse auxílio no orçamento para iluminação da cidade de Fortaleza, a qual então era feita a azeite, opôs-se a isto dizendo que era um mal, que se lhe fazia, porquanto sendo ela de palha, podia arder" (33)...

NOTAS

1 — Agraciado com o título de Visconde de Olinda por decreto de 18 de julho de 1841 e elevado a Marquês em data de 2 de agôsto de 1854.
Homem de valor, era uma das mais importantes figuras da política, tendo sido, até então, ministro do Império em 1823, 1827 e 1837, e da Justiça e Estrangeiros, em 1832. Eleito regente, sucedeu a Diogo Antônio Feijó que o nomeara ministro do Império (18 de setembro de 1837), «numa hora de desalentos e tristezas, quando aos dirigentes se deparava êste dilema cruel: ou a anarquia ou a reação.
Preferiu esta para salvar o princípio da autoridade e a ordem constitucional» (Max Fleuiss, «Hist. Administrativa do Brasil», pág. 261).

2 — Escolhido por carta imperial de 5 de setembro de 1837, assinada pelo regente Diogo Antônio Feijó.
A eleição se realizou para o preenchimento da vaga de Bento Barroso Pereira, falecido a 8 de fevereiro daquele ano, formando assim a lista tríplice:

Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti (Visconde de Albuquerque), militar	292	votos
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (futuro Barão e Visconde de Suassuna), proprietário	206	"
Pedro de Araújo Lima, conselheiro	186	"

(Afonso Taunay, «O Senado do Império», págs. 225/6).

3 — Constituído a 19 de setembro de 1837, durou até 16 de abril de 1839, ficando conhecido por «Ministério das Capacidades»:

Império	—	Bernardo Pereira de Vasconcelos, interino.
Justiça	—	Bernardo Pereira de Vasconcelos
Estrangeiros	—	Antônio Peregrino Maciel Monteiro (2º Barão de Itamaracá por decreto de 14 de abril de 1860)
Fazenda	—	Miguel Calmon du Pin e Almeida (Visconde de Abrantes por decreto de 18 de julho de 1841 e Marquês por decreto de 2 de dezembro de 1854)
Marinha	—	Joaquim José Rodrigues Tôrres (Visconde de Itaboraí em 2 de dezembro de 1854)
Guerra	—	Sebastião do Rêgo Barros, substituído a 5 de março de 1839 por Joaquim José Rodrigues Tôrres.

Dos gabinetes de Pedro de Araújo Lima nenhum mereceu tantas críticas da oposição parlamentar dirigida por Antônio Paulino Limpo de Abreu, futuro Visconde de Abaeté, como o de 19 de setembro de 1837, que foi o principal responsável por todos os erros e desacertos praticados pelo regente (Bruno de Almeida Magalhães, «O Visconde de Abaeté», pág. 115).

4 — Miguel Calmon du Pin e Almeida concorrera, em abril de 1837, à cadeira que fôra ocupada por José Joaquim Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, falecido a 8 de setembro de 1836. Apresentado seu nome em lista sêxtupla, o regente Diogo Antônio Feijó o preteriu, escolhendo Manuel Alves Branco, então seu ministro da fazenda (4º gabinete, de 16 de maio a 18 de setembro de 1837).

5 — O futuro organizador do «Gabinete de Conciliação» (setembro de 1853), não era homem para esquecer ressentimentos, com facilidade.
Em 1840, já realizado o pleito senatorial na Província do Ceará, instigou um deputado da maioria, Antônio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá, a desferir ataques ao político liberal porque êste, no exercício da presidência, dirigira ofício ao govêrno central dizendo que a inviolabilidade garantida pela Constituição do Império aos membros da Assembléia Geral só os protegia durante o tempo da sessão legislativa: «... de volta ao Ceará, mandaria proceder judicialmente contra aquêles que resistissem às suas ordens, isto é, que lhe fizessem oposição» («Anais do Parlamento Brasileiro — Câmara dos Srs. Deputados», sessão de 1840, tomo II. pág. 99).
«O Despertador» de 17 de maio de 1840, publicava notícias do Ceará até 5 de abril, comentando o missivista: «Não podemos descobrir qual a ofensa que o Sr. Honório tenha recebido do Ceará para o estar atormentando com essa sua gente que para cá nos tem mandado, que em verdade são 3 pestes. Das duas uma: ou o Sr. Honório é muito infeliz na sua escolha, ou se compraz com os males de seus patrícios.»
As 3 pestes eram: o Capitão Manuel Felizardo de Sousa e Melo (1837),

o Bacharel João Antônio Miranda (1839) e o Dr. Francisco de Sousa Martins (fevereiro de 1840), todos Presidentes da Provincia.

6 — Em 1836, no Ceará, começou o partido «caranguejo», depois «boticário-carcará», dirigido pelos Srs. Ibiapina, Figueira de Melo, Pinto de Mendonça, Costa Barros, Albuquerque, Tôrres Vasconcelos, Pio Machado, que, na Côrte, se ligaram «aos chefes que derribaram o regente Feijó, subindo com a política do regente Pedro de Araújo Lima» («Cearense», ano XI, nº 997, de 23 de janeiro de 1857).

7 — Teófilo Otoni disse, sem contestação, que a «camarilha parlamentar» lembrara, antes, Manuel Antônio Galvão, ministro do Império no 3º Gabinete de Pedro de Araújo Lima: «... consta mesmo que a vontade irresponsável por esta ocasião replicara que sendo também seu amigo o ministro do Império (o Sr. Galvão), e por isso que era ministro, tinha direito inauferível a obter a confiança dos cearenses, e que neste sentido um bilhete se escrevera ao Sr. Galvão, o qual respondera (honra lhe seja feita), que não sendo conhecido no Ceará mal podia impor-se como tendo a confiança dos cearenses» (Discurso na sessão de 27 de maio de 1840, «Anais», cit., tomo I, págs. 494/5).

8 — Viajou no paquête a vapor «São Sebastião» que partiu da Côrte no dia 22 de dezembro («Jornal do Comércio», 18 de fevereiro de 1840), tomando posse a 3 de fevereiro (João Brígido, «Resumo da História do Ceará», pág. 66; Barão Homem de Melo, «Relação dos presidentes e vice-presidentes que têm administrado a Província do Ceará, desde 1824 até 1866», na «Rev. Trim. do Instituto do Ceará», tomo IX, pág. 55). Chegando à capital da Província no dia 30 de janeiro de 1840, ficou hospedado na casa do Dr. João Antônio Miranda a quem ia suceder, empossando-se poucos dias depois. Era sobrinho do então Barão e depois Visconde de Parnaíba (Manuel de Sousa Martins), poderosa influência política do Piauí.

9 — Obteve 4.308 votos contra 1.981 dados a Holanda Cavalcanti. O Senador José Martiniano de Alencar, figura de indiscutível prestígio na política do Ceará, e, à época, já aproximado da influente família Castro, foi quem induziu seu chefe João Facundo de Castro e Menezes — a ficar com a candidatura do futuro regente: «... melhor seria convergirmos todos para a eleição de Araújo Lima, porque, ficando-nos obrigado, se lançaria para o nosso lado, logo que fizéssemos cair o ministério atual...» (Câmara Cascudo, «O Marquês de Olinda», pág. 172).

10 — Manuel do Nascimento Castro e Silva foi ministro da Fazenda no 1º gabinete do Regente Diogo Antônio Feijó (14 de outubro de 1835 a 4 de fevereiro de 1836), no 2º (5 de fevereiro a 1º de novembro de 1836) e no 3º (1º de novembro de 1836 a 16 de maio de 1837).
Antes, ocupara a mesma pasta no 3º gabinete (13 de setembro de 1832 a 16 de janeiro de 1835) e no 4º (16 de janeiro a 14 de outubro de 1835), da Regência Trina Permanente.

11 — «Assim, não era para admirar que a conspiração da maioridade de D. Pedro II — a mais comovente conspiração dinástica que ainda se fêz — tivesse por chefe o velho democrata José Martiniano de Alencar, o seminarista maçon de 1817, a vitima judiciária da «república cearense», o inimigo feroz de Pedro I» (Pedro Calmon, «O Marquês de Abrantes», pág. 212).

12 — Discurso de Francisco Ramiro de Assis Coelho, ministro da Justiça, na sessão de 16 de maio de 1840, na Câmara dos Deputados («Anais do Parlamento Brasileiro», cit., tomo I, págs. 299/300).

13 — Aliado do partido «reator», obteve do Govêrno do Império a patente de tenente-coronel da guarda nacional para os «Moirões» tidos como assassinos, e, não satisfeito das demissões dos funcionários, exonerou o Ten. Cel. Tibúrcio Pamplona, comendador da Ordem de Cristo, grande capitalista e chefe de uma das primeiras casas de comércio do Aracati, do cargo de juiz de órfãos, dando-lhe por substituto o «célebre desordeiro Joaquim Emílio Aires, redator do papelucho anárquico e imoral «Clamor da Liberdade», soldado desertor de 1ª linha, e foragido de Alagoas, onde era procurado por tôda sorte de desregramentos» («O Despertador», 5ª feira, 30 de janeiro de 1840, coleção da Biblioteca Nacional). Atrabiliário, o Dr. João Antônio Miranda continuou a praticar os mesmos vexames, embora o novo presidente já estivesse na Capital: demitiu o Capitão-mor Joaquim José Barbosa, «cidadão probo, deputado provincial e vice-presidente da Assembléia da Província, do lugar de inspetor da mesa de algodão de Fortaleza. Por interferência de Honório Hermeto Carneiro Leão, alcançou a promoção de 5 oficiais do exército, da guarnição de Fortaleza, parentes (concunhados) de Manuel José de Albuquerque (ver «O Despertador», 13 de março de 1840, nº 592).

14 — Discurso de Vicente Ferreira de Castro e Silva, na sessão da Câmara dos Deputados, a 30 de maio de 1840, in «Anais», cit. 541/2).

15 — Em ofícios publicados no «Dois de Dezembro», editado na Capital da Província, afirmou que tinha ido governar o Ceará com dois objetivos: garantir a eleição de Miguel Calmon du Pin e Almeida e ensinar à Assembléia Provincial a respeitar os presidentes...
Aliou-se, assim, ao partido dos «Mourões», dirigido por Manuel José de Albuquerque, dizendo «pùblicamente que não se importava com os meios, que, por fas e por nefas, o Sr. Calmon havia de entrar na lista tríplice» («O Despertador», 17 de maio de 1840, nº 652).

16 — Chegou ao cúmulo de mandar prender um capitão de mar-e-guerra, comandante de um dos paquêtes a vapor, fazendo-o recolher «à casa que servia de prisão aos sargentos». Soltou-o por interferência do encarregado de negócios da Rússia, «a quem o mesmo Presidente mandara que o capitão de mar-e-guerra fôsse agradecer a soltura» (Discurso do Deputado Vicente Ferreira de Castro, na sessão de 22 de junho de 1840. Presente o ministro da Marinha, Joaquim José Rodrigues Tôrres, futuro Visconde de Itaboraí, respondeu: «Por ora nada sabe oficialmente a respeito; mas promete informar-se para responder ao nobre deputado» («Anais do Parlamento do Brasil — Câmara dos Srs. Deputados», cit.).

17 — «Correspondência», no «Jornal do Comércio», 3ª feira, 16 de junho de 1840 (Coleção da Biblioteca Nacional).

18 — João Brígido, «Eleições senatoriais do Ceará», Cap. IV: «O Ceará — Algumas crônicas e episódios», pág. 24.

19 — «... participa esta Câmara a V. Excia. que não se fizeram as eleições para senador neste colégio! E por que, Exmo. Sr.? Porque o comandante da fôrça policial (Manuel Franklin do Amaral) dessa capital, emissário

enviado, que se achava há uns poucos de dias nesta vila a mendigar votos, e não os podendo obter para o Sr. Calmon da maioria dos eleitores a quem com imprudência importunava, ... unido com seu cunhado Joaquim José Ferreira, tenente-coronel da Guarda Nacional, fizeram aparecer nesta vila uma fôrça de cento e tantas praças, armadas de bacamartes, clavinas, facas de ponta e pistolas; ocupando os becos e ruas desta vila e por detrás das casas da Câmara, incutiam o terror no povo...» (aa) — Domingos Carlos de Sabóia, José Pereira da Costa, José Simões Branquinho, João Aires da Silva Olival, Antônio Sebastião Saraiva e Pedro de Queiroz Lima («O Despertador», 2 de maio de 1840, nº 637).
Sousa Martins respondeu assim: «Foi presente a êste Govêrno a representação por Vms. feita, em que se queixam de haver o comissário designador designado eleitores para o serviço da guarnição desta cidade, e em resposta convém dizer-lhes que nem os eleitores nem os oficiais de quarteirão estão isentos de serem designados, e quanto ao embaraço de poderem êles votar na próxima eleição de senador, fica nesta data expedida a conveniente providência» («Anais do Parlamento Brasileiro», cit., sessão em 26 de maio de 1840, discurso do sr. Vicente Ferreira de Castro, págs. 482/4).

20 — Discurso do deputado Vicente Ferreira de Castro, na sessão de 26 de maio de 1840, in «Anais», cit., tomo I, págs, 482/4).

21 — «Eu não quero prevenir o juizo do Senado a respeito destas eleições; não conheço em mim competência para entrar no seu exame; ambas as opiniões apareceram no Senado onde estas questões devem ser esmerilhadas; o Senado afinal decidirá como lhe parecer de justiça: se os defeitos que possa encontrar nestas eleições que aprovamos, estou certo de que o Senado aprovará esta eleição» (Discurso na sessão de 1º de junho de 1840, nos «Anais», cit., tomo I, págs. 560/561).

22 — Sessão de 17 de junho de 1840, no «Jornal do Comércio», de 19 do mesmo mês, coleção da Biblioteca Nacional.

23 — Os liberais conseguiram os seguintes resultados:

Padre José Ferreira Lima Sucupira	323	votos
Manuel do Nascimento Castro e Silva	317	"
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti	302	"

24 — As votações parciais estão discriminadas, por cada candidato, no «Jornal do Comércio», de 1º de junho de 1840.

25 — Na discriminação do «Jornal do Comércio»:

	M. do Nascimento	Calmon
Aquirás	16	7
Imperatriz	12	8
Sobral	41	9
Granja	19	1
Crato	108	21
	196	46

26 — Ainda na publicação do «Jornal do Comércio»:

	M. do Nascimento	Calmon
Vila Nova	1	31
Quixeramobim	11	35
Icó	22	65
Jardim	1	86
S. Mateus	—	58
Aracati	14	32
S. Bernardo	2	18
Baturité	16	30
	67	355

«O resultado do colégio do Jardim é escandaloso. Sempre teve 40 a 45 eleitores agora tem 86. Ora isto é muito falsear o sistema representativo» (Discurso do Senador José Martiniano de Alencar, na sessão do Senado do Império, a 27 de julho de 1840, publicado em «O Despertador» do dia seguinte.

27 — Era presidente do Senado o Marquês de Paranaguá (Francisco Vilela Barbosa), representante da Província do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de D. Pedro I de 22 de janeiro de 1826. Marquês por decreto de 12 de outubro de 1826, participou de vários gabinetes do 1º Império, ocupando as pastas da Guerra, Marinha, Império e Estrangeiros.
Foi eleito presidente na sessão de 4 de maio de 1840, em escrutínio secreto, com a maioria absoluta de 26 votos.
O então Conde de Valença (Estêvão Ribeiro de Rezende) também tinha sido nomeado por D. Pedro I e representava a Província de Minas Gerais. Na mesma sessão de 4 de maio, foi eleito, também por escrutínio secreto, vice-presidente com a maioria absoluta de 23 votos («O Despertador», 5 de maio, nº 640).

28 — A Comissão de Constituição e Diplomacia tinha 3 membros: Manuel Alves Branco, Francisco Carneiro de Campos e Domingos Borges de Barros.
Manuel Alves Branco (mais tarde 2º Visconde de Caravelas, com grandeza, por decreto de 2 de dezembro de 1854), foi nomeado senador pela Província da Bahia, por carta imperial de 13 de junho de 1837, na vaga do Marquês de Caravelas (José Joaquim Carneiro de Campos), falecido a 8 de setembro de 1836.
Francisco Carneiro de Campos, que também representava a Bahia, fôra escolhido por D. Pedro I quando da organização do Senado, o mesmo sucedendo ao Visconde da Pedra Branca (Domingos Borges de Barros), barão em data de 12 de outubro de 1825, depois elevado a visconde (12 de outubro de 1826) e visconde com grandeza por decreto de 18 de outubro de 1829.

29 — José Bento Ferreira de Melo, eclesiástico, representante da Província de Minas Gerais, nomeado por carta imperial de 8 de agôsto de 1834, na vaga de Jacinto Furtado de Mendonça, falecido a 20 de janeiro daquele ano.

30 — Luís José de Oliveira Mendes, representante da Província do Piauí, nomeado por D. Pedro I quando da organização do Senado (decreto de

22 de janeiro de 1826). Era magistrado, tendo sido agraciado com o título de Barão de Monte Santo a 15 de novembro de 1846 e barão com grandeza em 11 de outubro de 1848.
Na eleição da mesa do Senado, para a sessão de 1840, concorreu com José Martiniano de Alencar aos cargos de 1º e 2º secretário, saindo «empatados com 15 votos cada um, ficando pela sorte como 1º» («O Despertador» de 3ª feira, 5 de maio, nº 640).

31 — Representante da Província do Maranhão, nomeado por carta imperial de 20 de dezembro de 1834, na vaga do Visconde de Alcântara (João Inácio da Cunha), falecido a 14 de fevereiro do mesmo ano. Barão de Pindaré, com grandeza, por decreto de 2 de dezembro de 1854.

32 — Pedro Calmon relata que o Marquês de Abrantes confidenciara ao Visconde de Taunay: «Nunca pude saber por que razão mataram a João Facundo» («O Marquês de Abrantes», cit., pág. 229).

33 — «Eleições senatoriais do Ceará», cit., Cap. IV.